



PORTE PAGO

DR/SP

ISR - 40 - 3051/81

Diário Oficial

Estado de São Paulo

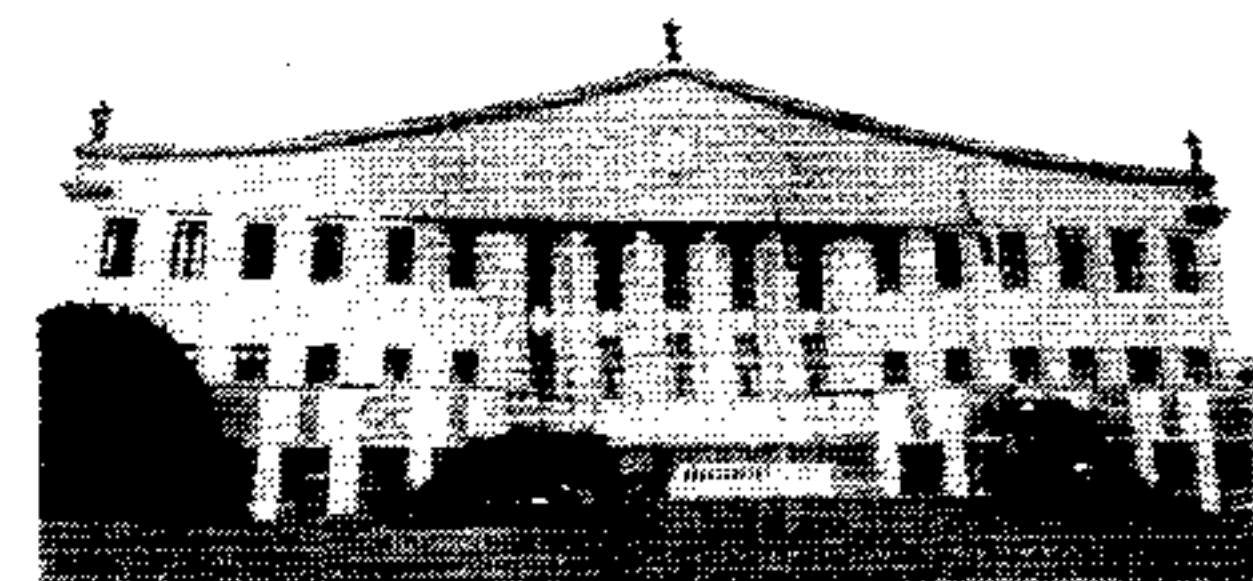
GOVERNADOR MÁRIO COVAS

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 845-3344

Poder Executivo

Seção I

<http://www.imesp.com.br>

Volume 107 • Número 206 • São Paulo, sábado, 25 de outubro de 1997

LEIS

LEI Nº 9.814, DE 24 DE OUTUBRO DE 1997

Autoriza o DER a transferir ao Município de Pindorama mediante doação e a ceder, gratuitamente os direitos possessórios sobre as faixas de terreno que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Departamento de Estradas de Rodagem - DER autorizado a transferir ao Município de Pindorama, mediante doação, o domínio, e a ceder, gratuitamente, os direitos possessórios que detém sobre faixas de terra que integram a via de acesso àquela cidade pela SP-310, para fins de utilização como via pública local.

Artigo 2º - O imóvel, a que se refere o artigo anterior, caracterizado em desenho constante do Processo nº 216.599, de 1994-DER, assim se descreve e confronta:

I - Faixa sobre a qual o DER detém posse e domínio:

Área "A1"

O perímetro urbano inicia no ponto D, situado junto a cerca divisória do acesso, atingindo o ponto E, com distância de 17m (dezoito metros), confrontando com o perímetro urbano, deflete à direita e seguindo a antiga divisa da estrada municipal (pontilhada no desenho) atinge o ponto F, na altura da estaca 19+18m (dezoito metros), tendo percorrido 418m (quatrocentos e dezoito metros), e confrontando com o DER; deflete à direita e segue ao longo do córrego, na distância de 17m (dezoito metros) até o ponto G, junto à cerca do acesso, e confrontando com o DER; deflete à

direita e retorna ao longo da cerca direita até o ponto inicial D, na distância de 418m (quatrocentos e dezoito metros) e confrontando com o perímetro urbano, encerrando esta Poligonal a área A1 de 7.106m² (sete mil, cento e seis metros quadrados) ou 0,71 Ha.

II - Faixa sobre a qual o DER detém posse:

Área "A2"

inicia no ponto E, na altura da estaca 0 (zero), na divisa antiga da municipal; segue normal ao eixo do acesso até o ponto A, junto à esquerda na distância de 33m (trinta e três metros), e confrontando com o perímetro urbano; deflete à 90º (noventa graus) à direita e segue ao longo da cerca esquerda até o ponto B, na altura da estaca 85, na distância de 1.697m (um mil, seiscentos e noventa e sete metros) e confrontando com o perímetro urbano; deflete à 90º (noventa graus) à direita e atinge o ponto C, junto a cerca direita, e percorrendo a distância de 50m (cinquenta metros) e confrontando com o DER; deflete à 90º (noventa graus) à direita e segue ao longo da cerca direita até o ponto G, junto ao córrego, na distância de 1.284,11m (um mil, duzentos e oitenta e quatro metros e onze centímetros) e confrontando com o perímetro urbano, deflete à direita e segue ao longo do córrego até o ponto F, percorrendo uma distância de 17m (dezoito metros) e na altura da estaca 19+18m (dezoito metros) confrontando com o DER, deflete à esquerda e segue ao longo da divisa da antiga municipal, e atinge o ponto E, na

distância de 418m (quatrocentos e dezoito metros) e confrontando com o DER e encerrando esta poligonal a área de 77.894m² (setenta e sete mil, oitocentos e noventa e quatro metros quadrados) ou 7,789 Ha.

Artigo 3º - Caberá ao Município de Pindorama providenciar a regularização do domínio da área A2, de que trata o artigo anterior, sem quaisquer ônus para o DER.

Artigo 4º - Da escritura deverão constar cláusulas, termos e condições que assegurem a efetiva utilização do imóvel para o fim a que se destina, e impeçam sua transferência a qualquer título, estipulando-se que, em caso de inadimplemento, será o contrato rescindido, independentemente de indenização pelas benfeitorias realizadas.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de outubro de 1997.

MÁRIO COVAS

Michael Paul Zeitlin

Secretário dos Transportes

Walter Feldman

Secretário - Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 24 de outubro de 1997.

LEI Nº 9.815, DE 24 DE OUTUBRO DE 1997

(Projeto de lei nº 274/96, da deputada Elza Tank - PTB)

Inclui, no Calendário Turístico do Estado, o evento que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluída no Calendário Turístico do Estado a Festa do Peão Boiadeiro que se realiza, anualmente, no período de 11 a 15 de setembro, em Limeira.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de outubro de 1997.

MÁRIO COVAS

Israel Zekcer

Secretário de Esportes e Turismo

Walter Feldman

Secretário - Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 24 de outubro de 1997.

15 de outubro 97

Número 15

Qualidade em São Paulo

Boletim do Grupo Executivo da Qualidade e Produtividade do Governo do Estado de São Paulo

SUMÁRIO

Esta edição, de 68 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Casa Civil	—
Governo e Gestão Estratégica	9
Economia e Planejamento	9
Justiça e Defesa da Cidadania	9
Criança, Família e Bem-Estar Social	9
Emprego e Relações do Trabalho	10
Segurança Pública	10
Administração Penitenciária	12
Fazenda	13
Agricultura e Abastecimento	16
Educação	16
Saúde	17
Energia	—
Transportes	20
Administração e Modernização do Serviço Público	20
Cultura	21
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	21
Esportes e Turismo	21
Habitação	21
Meio Ambiente	21
Procuradoria Geral do Estado	23
Transportes Metropolitanos	23
Recursos Hídricos, Saneamento Obras	23
Universidade de São Paulo	24
Universidade Estadual de Campinas	24
Universidade Estadual Paulista	25
Ministério Público	25
Editais	28
Mídia Eletrônica	29
Concursos	35
Diários dos Municípios	45
Partidos Políticos	—
Ministérios e Órgãos Federais	—

Circula com esta edição o Boletim nº 308 do Tribunal de Impostos e Taxas, com 8 páginas.

SALÃO DA QUALIDADE

Salão da Qualidade consolida Programa

O Programa Permanente da Qualidade e Produtividade do Estado de São Paulo alcançou seu maior momento até agora com a realização do Salão e Seminário da Qualidade, encerrado no último dia 11. Na abertura do evento, promovido pela Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, o governador assinou decreto instituindo o logotipo (veja ao lado) que de agora em diante vai simbolizar o Programa. O governador salientou vários indicadores de metas alcançadas pelas organizações públicas paulistas e lembrou os balizadores que tratam do foco e do respeito pelo "cliente-cidadão", o controle de processos e a necessidade do trabalho em parcerias. Em seguida, o governador percorreu o salão visitando todos os estandes das 21 Secretarias participantes, mostrando interesse pelos projetos apresentados.

A programação do salão incluiu seminários promovidos pelo Grupo Executivo com apoio dos coordenadores dos programas setoriais. Durante três dias ocorreram 50 painéis com a presença de 1.400 pessoas, permitindo mais do que uma discussão técnica cifrada da gestão da Qualidade. Momentos emocionantes marcaram as exposições de servidores, satisfeitos por poderem expor o desempenho alcançado. A delegacia de ensino de Limeira, por exemplo, fez uma apresentação que surpreendeu até funcionários da sede Secretaria da Educação em São Paulo que haviam visitado projeto semelhante nos EUA, mas desconheciam o trabalho de Limeira. Um teatro de bonecos



interativos, apresentado pelo IPQ e pela ONG Sorri Brasil, divertiu a platéia ensinando conceitos da Qualidade. Falou-se da emoção e da determinação em fazer que muitas vezes compensa a falta de treinamento e conhecimentos técnicos, além do empenho dos líderes setoriais que garantiram o sucesso do Programa.

Em que pese a importância do contato direto das organizações públicas com a população - ou com os "clientes" -, um dos aspectos mais positivos do evento foi o convívio, a interação e até mesmo a competição sadia que houve entre os participantes. Ao sentir e partilhar a reação do público em conjunto, todos puderam ter uma visão global do programa e de sua própria contribuição individual para um serviço público de Qualidade. Os estandes colocados lado a lado e as equipes se visitando mutuamente permitiram que, de repente, se vislumbresse também a floresta, e não apenas as árvores que a compõem.

Este foi o maior evento da Qualidade no setor público realizado no país. Sua concepção, reunindo todos os serviços oferecidos pelo Estado, também foi pioneira, representando o compromisso do Governo do Estado de São Paulo com a Qualidade e a Cidadania. A avaliação dos resultados, portanto, foi amplamente positiva, tanto pelos indicadores quantitativos quanto pela integração e motivação alcançadas.

GOVERNO E GESTÃO

5S agita o Palácio e o Fundo Social

O governador lançou o Programa 5S do Palácio do Governo e do Fundo Social de Solidariedade no último dia 22 de setembro. Estiveram presentes o vice-governador, os Secretários de Governo e Gestão Estratégica, Justiça, Casa Civil, Casa Militar, Comunicação Social e da Economia e Planejamento. O presidente da CESP também compareceu, acompanhado do diretor do escritório de Qualidade da empresa, que ofereceu o suporte técnico para a implantação do Programa.

Na ocasião, foi exibido um vídeo feito pelos próprios funcionários do Palácio sobre o trabalho realizado, permitindo a visualização da diferença entre a situação anterior ao Programa e o resultado obtido. O governador comparou o 5S à organização da dona-de-casa, que sabe dispor da melhor maneira os utensílios de que necessita. Em seguida, todos voltaram a seus locais de trabalho e iniciaram o 1º senso, descartando os materiais desnecessários. Cerca de mil funcionários participaram das atividades. O material descartado foi encaminhado ao Fundo Social de Solidariedade para doação aos necessitados ou para ser leiloado em benefício do Fundo. No Palácio foram coletadas mais de dez toneladas de papéis, 4,3 de metais, 74 mesas, 59 cadeiras, 32 persianas, 27 máquinas de escrever e diversos outros materiais. No Fussesp, mais de uma tonelada de papéis e materiais de escritório deixaram de atravancar o ambiente e também serão revertidos em favor dos projetos assistenciais realizados pelo Fundo.